

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº. 5046512-94.2016.4.04.7000

PAULO TARCISO OKAMOTTO, já qualificado nos autos da ação penal em epígrafe, por seus advogados, inconformado com o fundamento legal lançado na sentença para absolvê-lo “por falta de prova suficiente da materialidade (art. 386, VII, do CPP)” (evento 948), vem interpor recurso de apelação, na forma do art. 593, inciso I, do Código de Processo Penal.

Desde já, declara que apresentará suas razões recursais perante o egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, consoante autoriza a norma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal. **Adianta a insurreição quanto à inadequada capitulação, já que o fato não constitui crime, por ser manifestamente atípico, visando alterar a fundamentação para o inciso III, do art. 386, do CPP (“Não constituir o fato infração penal”).**

Ressalta, ainda, que os signatários **rechaçam** as manifestações incontidas deste juízo quanto à atuação combativa da defesa, que não está submetida à sua jurisdição. Registra que tal manifestação, de que “o juízo é absolutório em relação a Paulo Tarciso Okamoto e isso apesar do comportamento inadequado do defensor”, descortina a parcialidade manifesta daquele que não admite a contraposição. A frase é psicanaliticamente sintomática e revela que o juízo se comporta como parte e se ofende com razões técnicas.

Portanto, requer sejam os autos remetidos ao egrégio Tribunal *ad quem*.

Nestes termos, requer deferimento.

De Rio de Janeiro/RJ para Curitiba/PR, em 17 de julho de 2017.



FERNANDO AUGUSTO FERNANDES
OAB/RJ 108.329

FERNANDO FERNANDES

III ADVOGADOS III



ANDERSON BEZERRA LOPES
OAB/SP 274.537



REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
OAB/PR 54.600

Roberta Araujo
OAB/RJ 137.699

Hugo Leonardo Duque Bacelar
OAB/DF 17.062

Nilson Paiva
OAB/RJ 142.226

Nilson Paiva
OAB/RJ 142.226

Guilherme Lobo Marchioni
OAB/SP 294.053

Maria Luiza Gorga
OAB/SP 328.981

Felipe Consonni Fraga
OAB/RJ 190.230